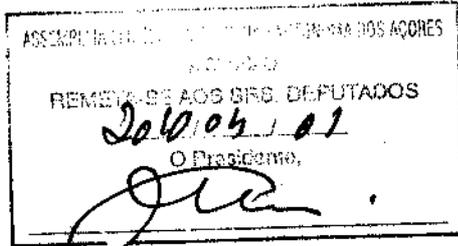




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|-------------------------------|-----------------|---|-----------|
| 1288 Proc. 54.06.00/231/IX | 12-3-2010 | SAI-GSRP-2010-610 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-711 | 31-3-2010 |

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 231/IX – EDUCAÇÃO SEXUAL EM MEIO ESCOLAR

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 231/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Todos os alunos são actualmente abrangidos pelos projectos de "educação afectivo-sexual", considerando que todas as escolas da região desenvolvem o seu projecto nesta área. Os projectos de educação afectivo-sexual abrangem todos os ciclos que integram cada escola do pré-escolar ao secundário.

A Direcção Regional da Educação e Formação (DREF) disponibilizou documentação explicativa sobre esta temática, bem como sugestões de metodologias de abordagem dos temas de acordo com os escalões etários das crianças e jovens. Agrupada sob o tema "Educação Sexual nas Escolas", esta publicação está dividida nos seguintes subtemas:

- Pais e Encarregados de Educação;
- Pré – Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico;



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

- 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico;
- Ensino Secundário;
- Sexualidade nos Alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Orientações e Sugestões;

Esta publicação, enviada a todas as Unidades Orgânicas da Região em formato de CD, também se encontra na página da internet da Secretaria Regional da Educação e Formação (SREF) para consulta. Também foram dadas orientações às Escolas no sentido de uniformizar procedimentos e prestar alguns esclarecimentos.

2. A avaliação dos projectos de educação afectivo-sexual é realizada a diferentes níveis:

- a) Recorrendo a inquéritos realizados à comunidade educativa;
- b) Pelo Coordenador e pela Comissão Coordenadora dos projectos;
- c) Pelo Conselho Executivo e Conselho Pedagógico das escolas;
- d) Pela DREF, através da análise dos relatórios.

Cada órgão executivo fornece à DREF, até 30 de Setembro de cada ano lectivo, informações tais como: nome do projecto; durabilidade do projecto, nome do coordenador do projecto ou da comissão. Até 15 de Julho de cada ano lectivo, é remetido à DREF o relatório do Projecto.

A DREF disponibiliza um modelo de relatório a ser preenchido pelas Escolas que visa o seguinte:

- a) caracterização da população-alvo;



- b) formas de abordagem da educação afectivo-sexual na escolas;
- c) temáticas e conteúdos definidos, por ano de escolaridade ou ciclo;
- d) indicação dos meios utilizados e parcerias desenvolvidas;
- e) descrição dos mecanismos de análise da situação para a elaboração do "projecto";
- f) objectivos definidos e actividades realizadas, referindo a existência de eventuais constrangimentos e as soluções encontradas para os colmatar;
- g) reflexão relativamente ao que foi desenvolvido e perspectivas para o ano lectivo seguinte;

3. Das 36 Escolas, apenas 10 escolas não têm "Gabinetes de Atendimento".

Estes Gabinetes têm várias designações (gabinete médico, gabinete de apoio de educação psico-sexual, gabinete de saúde, gabinete de apoio ao adolescente, etc.) e são dinamizados por psicólogos, docentes, enfermeiros e técnicos de saúde (decorrentes das parcerias com os Centros de Saúde e Hospitais).

Quando há lugar à distribuição de preservativos aos alunos, esta situação encontra-se sempre enquadrada ou numa sessão de esclarecimento, ou num debate, seminário, etc, com a presença de técnicos de saúde e/ou enfermeiros, que são quem disponibiliza este material.

4. A avaliação do impacto dos projectos e dos gabinetes é feita pelos coordenadores dos projectos, pelos órgãos de gestão da escola e pela DREF.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. A permanência na escola das jovens que engravidam não é posta em causa e é mesmo incentivada, quer pelos Directores de Turma, quer pelos Serviços de Psicologia e Orientação, quer pelos órgãos executivos. Infelizmente, nem sempre se consegue esse objectivo por motivos culturais que são difíceis de ultrapassar. Também o regime de faltas salvaguarda que as faltas resultantes de consultas ou outros exames a que a futura mãe tenha de se submeter são devidamente justificadas.

6. A formação inter-pares é uma modalidade que algumas escolas adoptam, quando a consideram pertinente, e que a SREF incentivará, por reconhecer o seu interesse, no âmbito da implementação do Programa Regional de Saúde Escolar e de Saúde Infanto-Juvenil, com implementação em toda a RAA no próximo ano lectivo.

7. Sim, os Centros de Formação têm ministrado formação em educação sexual para professores, realizando 28 acções, frequentadas por 876 formandos.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

| | |
|---|--------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada <u>1320</u> | Proc. Nº <u>54.06.00</u> |
| Data <u>10/03/31</u> | Nº <u>231/1X</u> |